



Câmara Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra 126 - Piso superior
myrellavereadora@camarabariri.sp.gov.br

vereadora
Myrella Soares

INDICAÇÃO nº 61 / 2025

Senhor Presidente,

Sala das Sessões ENCAMINHA-SE
PRESIDENTE

A vereadora que subscreve, nos termos regimentais desta egrégia casa de leis, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, baseada no requerimento 32/2024 e sua resposta, que o incentivo financeiro destinado pelo Ministério da Saúde para os profissionais odontologistas e suas auxiliares que fazem parte da Estratégia Saúde da Família - ESF, seja incluído nos vencimentos dessas profissionais.

Justificativa

O Ministério da Saúde, instituiu através da portaria nº960/2023, o pagamento por desempenho da Saúde Bucal na atenção Primária à Saúde (APS) do Sistema Único de Saúde – SUS. O município de Bariri é contemplado com 04 unidades de ESF s, sendo a equipe odontológica composta por 04 Dentistas e 04 auxiliares, tais profissionais precisam atingir o quantitativo mínimo necessário para desempenhar a contento os serviços odontológicos, e conseguir o citado incentivo. Portanto, o Ministério da Saúde, entende que tal recurso incentiva e melhora o atendimento destinado à população Baririense.

Por último, que cópia seja encaminhada ao ilustre prefeito para apreciação e resposta caso achar pertinente.

Sala das sessões, 19 de maio de 2025

Câmara Municipal de
Bariri/SP

14 MAI 2025

PROTOCOLO
Nº 4155

Myrella Soares da Silva
Vereadora